
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO CMAS N. 01.14/2023

Dispõe sobre a recomendação da concessão de aluguel social às famílias residentes em residências fixadas em área de risco de desabamento no Conjunto Nassau.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, em reunião ordinária no dia 21 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que é função precípua do CMAS acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

CONSIDERANDO as disposições legais Lei Municipal n 2.610 de 01 de fevereiro de 2022, que prevê a concessão de benefícios eventuais e emergenciais à população em vulnerabilidade e/ou risco social no âmbito da política municipal de Assistência Social, dentre os quais, encontra-se previsto a concessão de aluguel social, por período de 06 (seis) meses, renovável por igual período;

CONSIDERANDO os relatório sociais e técnicos realizados por parte da Defesa Civil do município de Barbalha e apresentado em plenária ao colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, que narra as condições de risco de desabamento de 06 (seis) residências no bairro Conjunto Nassau,

RECOMENDA:

Art. 1º - A concessão de aluguel social para CÍCERA DA SILVA, IVONETE DELFINO, JOÃO PAULO DE SOUSA, JOSIANE DOS SANTOS, LARISSA DDELFINO DOS SANTOS, ROSILANIA BEZERRA DE ALMEIDA, que encontram-se rescindindo em residências em condições de risco de desabamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 28 de agosto de 2023.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:8450A402

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/08/2023. Edição 3283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>